DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2375, ano 48, de 10 de setembro de 2026

ATAS E RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 004/2026 - CME.

Dispõe sobre a aprovação dos Regulamentos do Campeonato Inesense de Futebol Masculino 2026 – Fase de Grupos e do Campeonato Inesense de Futebol Masculino 2026 – Pontos Corridos no Município de Dona Inês/PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº. 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 869/2021, de 31 de agosto de 2021, que institui a Política Municipal de Esporte e Lazer e cria o Conselho Municipal de Esportes;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovar os Regulamentos do Campeonato Inesense de Futebol Masculino 2026 – Fase de Grupos e do Campeonato Inesense de Futebol Masculino 2026 – Pontos Corridos, a fim de estabelecer as normas que regerão as competições, assegurando sua organização, transparência, isonomia entre os participantes e regular execução no âmbito do Município de Dona Inês/PB.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regulamento do Campeonato Inesense de Futebol Masculino 2026 – Fase de Grupos, o qual estabelece as normas de organização, participação e desenvolvimento da competição, passando a integrar o presente ato para todos os fins de direito.

Art. 2º APROVAR o Regulamento do Campeonato Inesense de Futebol Masculino 2026 – Pontos Corridos, o qual dispõe sobre as regras, critérios de disputa e classificação da competição, passando a integrar o presente ato para todos os fins de direito.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta publicação retroage os efeitos ao dia 01 de setembro de 2026

Publique-se. Cumpra-se. Dona Inês/PB, 4 de setembro de 2026.

José Francisco da Silva
Presidente do CME

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO
Número 1
Tipo PRAZO/VALOR
Assinatura 18/08/2026
Vigência 18/08/2026 A 01/03/2027
Valor 20.287,12

CONTRATO (antes do Aditivo)
Número 0266/2026
Processo Nº 0233/2026
Registro CGM Nº 26-50242-9
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratado FRANCISCO MARCOS DA SILVA
Fundamento Legal PREGÃO N° 0029/2026
Objeto Aquisição de Materiais de Papelaria e Expediente de forma parcelada, para o exercício 2026.
Vigência 27/04/2026 A 31/12/2026
Valor Original 81.148,50
Valor Acumulado 81.148,50

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)
Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2375, ano 48, de 10 de setembro de 2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 0450/2026
Processo Nº: 2254/2026
Registro CGM Nº 26-50436-7
Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado FRANCISCO MARCOS DA SILVA
Fundamento Legal PREGÃO N° 0055/2026
Objeto Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Exercício 2026.
Assinatura 04/09/2026
Vigência 04/09/2026 A 31/12/2026
Valor 152.797,45

ANA CAROLINA DA COSTA TEIXIEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO
Número 1
Tipo PRAZO/VALOR
Assinatura 31/07/2026
Vigência 31/07/2026 A 17/03/2027
Valor 4.696,80

CONTRATO (antes do Aditivo)
Número 0147/2026
Processo Nº 0268/2026
Registro CGM Nº 26-50134-1
Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado JOSE ADILSON PEREIRA DE LIMA 05961249450
Fundamento Legal PREGÃO N° 0011/2026
Objeto Contratação de veículos com motoristas, para a prestação de serviços de transporte das equipes dos PSF´S da cidade para a zona rural e para a realização das visitas domiciliares. Exercício 2026.
Vigência 17/03/2026 A 17/03/2027
Valor Original 37.080,00
Valor Acumulado 37.080,00

ANA CAROLINA DA COSTA TEIXIEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA



Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont. nº 0109/2026

Em, 10 de Setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INêS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01068, de 30 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 223.708,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil e Setecentos e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			02.020	**Gabinete do Prefeito**	
04	122	1001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Pref eito	
0000020	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	97,00
				Total da Ação	97,00
				Total da Unidade Orçamentária	97,00
			03.030	**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**	
04	122	1001	2005	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas	
0000041	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	85,00
0000044	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600,00
				Total da Ação	1.685,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.685,00
			06.060	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	2006	2014	Manter Transporte Escolar	
0000097	3390.39	99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.460,00
				Total da Ação	5.460,00
12	361	2007	2016	Manter as Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%	
0000116	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	14.949,00
				Total da Ação	14.949,00
12	361	2007	2017	Manter as Atividades do Ensino Fundament al - MDE	
0000140	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	5.435,00
				Total da Ação	5.435,00
12	361	2007	2018	Manter Atividades do Ensino - Salário Ed ucação	
0000146	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	48.713,00
				Total da Ação	48.713,00
				Total da Unidade Orçamentária	74.557,00

09.090	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**		
08 122 0037 2027	Manut da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
0000217 3390.14 99	15001000 DIÁRIAS - CIVIL		520,00
0000221 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.272,00
		Total da Ação	1.792,00
08 244 0137 2037	Manut. do Fundo Municipal de Combate à Pobreza e as Desigualdades Sociais		
0000258 3390.48 99	15001000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		81.600,00
		Total da Ação	81.600,00
		Total da Unidade Orçamentária	83.392,00
15.150	**Fundo Municipal de Saude**		
10 301 0171 2061	Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária		
0000399 3390.30 99	16000000 MATERIAL DE CONSUMO		6.728,00
		Total da Ação	6.728,00
10 302 0176 2066	Manut das Ativ do Prog TETO MUN DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
0000439 3390.30 99	16000000 MATERIAL DE CONSUMO		53.623,00
		Total da Ação	53.623,00
		Total da Unidade Orçamentária	60.351,00
16.160	**Fundo Municipal de Assistencia Social**		
08 243 2017 2076	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
0000481 3390.14 99	16600000 DIÁRIAS - CIVIL		180,00
0000486 3390.39 99	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.446,00
		Total da Ação	3.626,00
		Total da Unidade Orçamentária	3.626,00
		Total de Suplementações	**223.708,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 223.708,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil e Setecentos e Oito Reais), como segue:

02.020	**Gabinete do Prefeito**		
04 122 1001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Pref eito		
0000014 3190.11 99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		82.872,00
0000015 3390.14 99	15001000 DIÁRIAS - CIVIL		85,00
0000016 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO		1.600,00
		Total da Ação	84.557,00
		Total da Unidade Orçamentária	84.557,00
06.060	**Secretaria Municipal de Educação**		
12 361 2007 1005	Aquisição de Imoveis p Educação		
0000072 4590.61 99	15001001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		180,00
		Total da Ação	180,00

12 361 2007 1006 Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unida des Escolares Municipais

0000078	4490.52 99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.949,00
			Total da Ação	14.949,00

12 361 2006 2014 Manter Transporte Escolar

0000087	3390.30 99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	4.895,00
0000089	3390.30 99	15530000	MATERIAL DE CONSUMO	5.460,00
0000091	3390.36 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	360,00
			Total da Ação	10.715,00

12 361 2007 2018 Manter Atividades do Ensino - Salário Ed ucação

0000147	3390.36 99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	384,00
0000148	3390.39 99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.829,00
0000149	4490.52 99	15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
			Total da Ação	48.713,00
			Total da Unidade Orçamentária	74.557,00

10.100 Secret Munic de Serviços Publicos, Agricultura e Meio Ambiente

15 452 1001 2048 Manter Atividades do Setor de Urbanismo

0000323	3390.36 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	520,00
0000324	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	97,00
			Total da Ação	617,00
			Total da Unidade Orçamentária	617,00

15.150 Fundo Municipal de Saude

10 301 0171 2061 Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária

0000396	3190.11 99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.351,00
			Total da Ação	60.351,00
			Total da Unidade Orçamentária	60.351,00

16.160 Fundo Municipal de Assistencia Social

08 244 0137 2079 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUAS

0000524	3190.13 99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180,00
			Total da Ação	180,00

08 244 0137 2081 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

0000538	3190.11 99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.446,00
			Total da Ação	3.446,00
			Total da Unidade Orçamentária	3.626,00
			Total de Anulações	**223.708,00**
			Total de Outras Fontes	**0,00**

Total Geral de Fontes **223.708,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional